CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 356/2026

Considerando que os efeitos das mudanças climáticas têm se intensificado, com a ocorrência mais frequente de ondas de calor e outros eventos climáticos extremos;

Considerando que a proteção da população frente aos impactos das mudanças climáticas constitui importante instrumento para promoção da saúde, da qualidade de vida e da resiliência das cidades;

Considerando que a disponibilização de espaços preparados para acolhimento e proteção da população em situações de calor extremo e demais eventos climáticos pode contribuir para a redução das vulnerabilidades climáticas;

Considerando que iniciativas voltadas à adaptação climática representam importante estratégia para construção de cidades mais resilientes e comprometidas com a proteção da população;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à adaptação às mudanças climáticas e à promoção da justiça climática;

Considerando que a construção de ambientes mais preparados para enfrentar os desafios climáticos contemporâneos contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da resiliência urbana;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Refúgios Climáticos Urbanos, voltado à promoção de espaços preparados para acolhimento e proteção da população frente aos efeitos dos eventos climáticos extremos, com vistas ao fortalecimento da adaptação climática e da resiliência dos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador